



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 87/2013 de 28/02/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.
04.002.00.000.0000.0.000.
04.002.04.123.0004.2.012.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ARRECAÇÃO E PAGAMENTO
MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTOS

583 - 3.3.90.93.00.00 31782 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2,93

Total Suplementação: 2,93

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.99.19.00 Fonte: 31782 2,93

Total da Receita: 2,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orgão: Município

BOM SUCESSO, em 28 de fevereiro de 2013.

Edição: 6619

Data: 01/03/13

Pag. Núm.: D4

Cidade: _____

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO**